

A INEFICÁCIA DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO

THE INEFFECTIVENESS OF THE DISARMAMENT STATUTE

SOUZA, Washington Silva ¹

SILVA, Gabriel Eliseu ²

RESUMO

No atual estudo sobre a lei que regula o controle de armas em circulação no Brasil, popularmente chamado de estatuto do desarmamento, o índice de criminalidade no país foi analisado antes (entre 1986 a 2003) e após (entre 2003 e 2018) a implantação do Estatuto do Desarmamento (entre 2003 e 2018), baseando-se em pesquisas divulgadas pelo governo brasileiro, polícia e entidades não governamentais. Verificou-se que o Brasil contava com 14,6 homicídios por 100 mil habitantes antes do estatuto entrar em vigência. No entanto, no período posterior a sua implantação, esses números praticamente dobraram. Dessa forma, percebe-se um aumento considerável nos homicídios, latrocínios e lesões corporais seguidas de morte chegando, em 2017, a um número alarmante de mais de 60.000 mortes derivadas desses crimes. Além disso, a entrada ilegal de armas de fogo no Brasil cresceu significativamente oriunda, principalmente, dos Estados Unidos da América. Dessa forma, a constante entrada ilegal de armas de fogo associada a política pública caótica, aumenta os índices criminais. Por isso, é fundamental a atuação da Polícia Militar no combate ao tráfico de armas no país e no cometimento de ilícitos penais. Isso mostra ineficiência do Estatuto do Desarmamento e, conseqüentemente, falha do Estado em promover a segurança da sociedade.

Palavras-chave: Estatuto do Desarmamento. Polícia Militar. Criminalidade.

ABSTRACT

In the current study, the country's crime rate was analyzed before (between 1986 and 2003) and after (between 2003 and 2018) the implementation of the Disarmament Statute (between 2003 and 2018), based on research released by the Brazilian government, police and non-governmental entities. It was verified that Brazil had 14,6 homicides per 100 thousand inhabitants before the statute came into force. However, in the period after their implementation, these numbers have practically doubled. In this way, there is a considerable increase in homicides, robberies and bodily injuries followed by death, arriving in 2017 at an alarming number of more than 60,000 deaths resulting from these crimes. In addition, the illegal entry of firearms in Brazil has grown significantly, mainly from the United States of America. In this way, the constant illegal entry of firearms associated with chaotic public policy, increases criminal rates. Therefore, it is fundamental the military police action in the fight against arms trafficking in the country and in the commission of criminal offenses. This shows inefficiency of the Disarmament Statute and, consequently, failure of the State to promote the security of society.

Keywords: Disarmament Statute. Military police. Crime.

¹ Aluno do Curso de Formação Policial, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM;

² Professor orientador: Mestre em Análise Ambiental. Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, Gabriel_ufg@hotmail.com, Anápolis – Go, Janeiro de 2018.

1 INTRODUÇÃO

A finalidade do presente trabalho é instruir de forma objetiva como o desarmamento é aplicado na sociedade contemporânea e sua eficiência nos dias atuais, apresentando fatos históricos que exemplificam a sua origem e dados que demonstram sua eficácia. Expor como o desarmamento é aplicado nos países que aderiram essa forma de governo, e principalmente de como é aplicado no Brasil.

Dessa forma, a pesquisa apresentada abordou a eficiência do Estatuto do Desarmamento desde sua idealização até sua vigência, buscando uma adaptação para métodos alternativos em sua aplicação. O atual trabalho também visa mostrar seus efeitos e sua influência nos índices de homicídios, antes e depois da sua implantação.

Além de discutir a inserção de sua utilização e evidenciar a atuação do Estado como responsável pela segurança da população, e como o Estado busca promover essa segurança, seus projetos e campanhas desarmamentistas. A pesquisa mostra também se o estado obteve êxito em sua busca em promover o desarmamento e no convencimento da população em entregar suas armas, portanto, houve obstáculos enfrentados pela dificuldade de aceitação da população.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

O desarmamento nada mais é do que um programa político governamental em favor ao controle da venda de armas de fogo e munições para a população em território nacional que tem por finalidade proibir a compra e venda com rígidos critérios para aquisição de armas e munições. Alguns países aderiram essa política com o controle total ou parcial em relação ao acesso às armas, como o Reino Unido, Austrália, Venezuela, Jamaica, Chile e o Japão, com a ideia de que o Estado tem todo o poder e a responsabilidade em fornecer a segurança da população. Além disso, também argumentam que com a população desarmada, o índice de homicídios é bem menor do que com a população armada, promovendo então uma "Cultura da Paz".

O Japão, por exemplo, é citado como um modelo de país que adotou esta política e por possuir uma lei extremamente rigorosa no controle de entrada e saída de armas, conseguiu reduzir, com uma população de aproximadamente 127 milhões de

habitantes, para 1,2 homicídio por 100 mil habitantes de acordo com o Projeto Small Arms Survey, do Instituto de Estudos Internacionais e de Desenvolvimento de Genebra, na Suíça. No entanto, esses baixos índices de criminalidade não estão associados apenas ao desarmamento, mas a leis rigorosas, principalmente quando se refere a crimes hediondos, que prevêm, até mesmo, pena de morte por enforcamento. Associado a isso, também está o sistema penitenciário eficiente, com normas e regras que são cumpridas rigorosamente pelos presos.

Assim, percebe-se que o sucesso da política desarmamentista pode estar relacionado a outros fatores que não seja apenas ao subdesenvolvimento, como leis extremamente rigorosas e a cultura da população. É caso da Inglaterra, país considerado desenvolvido, que mesmo o governo implantando a política do desarmamento não conseguiu, no século XXI, reduzir os índices de criminalidade, superando os EUA que tem uma população seis vezes maior. Segundo o Escritório Nacional de Estatística, a polícia do Reino Unido registrou quase cinco milhões de delitos na Inglaterra e em Gales nos últimos 12 meses até março de 2017.

Outro caso é Jamaica que também adotou a política de controle de armas mas conta com elevados índices de homicídios chegando a 39,3 por 100 mil habitantes. Conforme os dados apresentados pela OMS (Organização Mundial da Saúde) Honduras é um país com leis restritivas ao armamento civil e conta com uma taxa de 85,7 homicídios para cada 100 mil pessoas. Também não foi diferente na Venezuela que em 2016 chegou a 91,8 homicídios para cada 100.000 habitantes e, segundo o estudo anual do OVV (Observatório de Violência Venezuelano), sua capital Caracas é considerada uma das mais violentas do mundo.

Nos Estados Unidos da América, considerada a primeira do ranking das nações mais armada do mundo de acordo com estudos da ONG Small Arms Survey, estima-se que existam 300 milhões de armas nas mãos de sua população, o que representa uma média de 89 armas por habitante. Assim, percebe-se que o acesso ao armamento é bem fácil, podendo ser adquiridas com um cadastro simples, além de serem encontradas em diversos estabelecimentos comerciais como supermercados, wallmart e em lojas específicas estima-se que a cada ano 10 milhões de novas armas chegam às mãos dos americanos obedientes à lei.

Já o governo brasileiro, com a proposta de que os índices de mortes por arma de fogo diminuiriam com a aprovação de uma nova lei e com discurso de que um país armado é um país violento, passou a desarmar sua população em 2003

com a aprovação da Lei nº 10.826, conhecida popularmente como Estatuto do Desarmamento.

De acordo com Barbosa 2015 em seu livro “Mentiram para mim sobre o Desarmamento” dita que:

Para que um governo possa ter certeza de que não haverá levantes e nem insurreições da população, uma medida é imprescindível: tirar as armas dessa população, tirar dela todo o poder bélico que poderia ser usado contra o governo, deixando-a completamente impotente e sem chances de se defender. Quando todas as armas estiverem sob o comando do governo, ele poderá fazer qualquer coisa com seu povo, sem nenhuma resistência, sem nenhum risco de ser deposto ou combatido. Ou seja, o desarmamento da população tem um único objetivo: controle social. (BARBOSA, 2015, p. 18).

Para o autor a falácia do Desarmamento por parte do governo, é simplesmente para o controle social, visando enfraquecer a população e evitar uma possível revolta contra seus governantes. O autor também defende que todos os cidadãos têm o direito à Legítima Defesa, por estarmos vivendo em uma sociedade extremamente violenta e pela falha do Estado em promover a Segurança Pública. Desse modo, o autor afirma que (BARBOSA, 2015, p.11):

A violência, em todas as suas facetas, é um mal social. Também nós, que defendemos o direito à legítima defesa, compartilhamos do sonho de extirpá-lo totalmente. A diferença entre nós e os auto proclamados pacifistas é que sabemos que a cultura da paz está muito distante no tempo e é coisa para daqui a alguns séculos. No momento, e nas décadas em que viverão nossos filhos e netos, a paz e a liberdade só poderão ser asseguradas por gente de bem, armada até os dentes (BARBOSA, 2015, p. 11).

As primeiras movimentações em prol do desarmamento foram em 1997, quando o país tinha milhares de armas de fogo em posse da população, onde era fácil a compra e venda de armas de fogo. Com isso, o governo federal manifestou preocupação com o registro e posse de armas de fogo e criou o Sistema Nacional de registro de armas (SINARM), que tinha como competências a identificação e o cadastramento de armas, bem como a concessão de licenças e o cadastramento de armeiros.

Em 1999, o Senado Federal demonstrou interesse em regular o mercado de armas por meio da análise de projetos de lei. A partir daí, deram mais ênfase nas discussões por parte das autoridades, de estudiosos e de agentes de segurança pública, percebendo a necessidade da implantação da política desarmamentista, já que estavam ligando os índices de homicídios com o poder bélico civil.

Em 2003, a Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003 foi sancionada pelo então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e regulamentada pelo decreto 5.123 de julho de 2004. Com isso, desde a sua aprovação, a lei brasileira é tratada como uma das mais restritivas do mundo, pela burocracia em adquirir registro, o porte e a posse de armas e munições. Alguns desses requisitos são: ter idade mínima de 25 anos, comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual (incluindo Juizados Especiais Criminais), Militar e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, que poderão ser fornecidas por meios eletrônicos, além comprovação de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo.

Como a aprovação da lei causou bastante polêmica, foi aberto um referendo popular em 2005 onde a maioria da população (63,54%) demonstrou insatisfação com a nova norma jurídica. Para o Diretor executivo do instituto Sou da paz, Ivan Marques 2016, ele diz que:

A Arma nas mãos do cidadão acaba sendo muitas vezes um instrumento que leva a morte e a acidentes, mais do que a própria defesa o cidadão não pode ser responsável pela sua própria segurança.

Assim, alega que em uma população armada o índice de homicídios é muito maior do que de uma população desarmada, bem como defende também que é o governo o responsável pela segurança da população.

Para Quintela (2014), a política do desarmamento:

É uma lei que tira as armas apenas das pessoas de bem – aquelas que se dispõem a cumprir leis, por mais cretinas que sejam – e não adiciona nenhuma dificuldade à obtenção de armas por criminosos. Foi na verdade um estímulo ao contrabando e ao comércio ilegal de armas que, sem o combate efetivo por parte do aparato policial do Estado, cresceu a ponto de fornecer peças de uso supostamente exclusivo das Forças Armadas a qualquer traficante pé-de-chinelo. (QUINTELA, 2014, p.)

Para Quintela, a lei só serviu para tirar as armas do povo de bem e facilitar a vida dos marginais em relação ao contrabando e a venda ilegal. Uma análise feita pelo SINARM (Sistema Nacional de Registro de Armas) em 2014 comprovou que existem 7,6 milhões de armas ilegais circulando no Brasil, além de que a cada 4 armas no país, apenas uma é registrada legalmente. Para Barbosa (2015), por mais que o Estado tenha a obrigação constitucional de prestar

segurança pública por meio do policiamento ostensivo e preventivo, é impossível garanti-lo à toda a população em todo o momento

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em 2003, a Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do desarmamento) foi sancionada e regulamentada pelo decreto 5.123 de julho de 2004 no Brasil. Com isso, uma pesquisa realizada pelo atlas da violência analisou o índice de homicídios e após 14 anos de vigência constatou, por meio do mapa da violência, que a taxa de homicídios de 1993 a 2003 (dez anos antes da vigência da lei) eram de 21,4 por 100 mil habitantes. No entanto, o Atlas da Violência de 2017 revela que o valor subiu para 28,9 mortes a cada 100 mil habitantes, entre 2005 a 2015. Somente em 2015, segundo o atlas da violência, foram registrados no país 59.080 homicídios. Este trabalho também indicou informações regionalizadas, analisando as taxas de homicídios nos estados e encontrando que as regiões localizadas no norte e nordeste foram as que apresentaram a maior taxa, com um crescimento superior a 100%.

Vale ressaltar que foi aberto um referendo popular em 2005 promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, para saber a opinião da população no que diz respeito a aprovação da lei, e que o resultado não foi o esperado, a grande maioria da população votou contrária a aprovação do estatuto, o resultado foi que o "Não" ficou com 63,54% e o "Sim" ficou com 36,06%, outro fato interessante foi que em nenhum estado o voto positivo em favor da aprovação ganhou, chegando a 80% de reprovação em alguns estados.

Entre os estados, o Rio grande do Norte aparece como destaque já que apresentou índices bastantes elevados chegando a um aumento de 232%. Em 2005, por exemplo, foi registrado um índice de 13,5 homicídios por 100 mil habitantes. No entanto, dez anos depois, esse número cresceu para 44,9. Por outro lado, em estados da região sudeste, houve uma diminuição das taxas de homicídios, como em São Paulo, que caiu de 21,9 por cem mil habitantes para 12,2 para 100 mil. Porém, os registros de homicídios contra as mulheres, teve um aumento significativo de 22%.

No livro Preconceito contra as armas, Lott (2015, p.34) dita que:

Armas permitem que coisas ruins aconteçam, mas como essas histórias mostram também permitem que as pessoas se defendam em situações em que poucas alternativas estão disponíveis, por isso é importante que

recebam informações precisas e equilibradas de como as armas são usadas, infelizmente nem a mídia nem o governo estão fazendo um bom trabalho. (LOTT, 2015, p. 34).

Segundo o autor, com o armamento nas mãos da população as armas podem sim causar algo ruim, mas é necessária para que as pessoas possam se defender e defender suas famílias. É um direito legítimo do cidadão porque na prática o Estado não consegue oferecer segurança em tempo integral para toda a população e isso justificaria o direito de as pessoas se armarem.

Algumas Organizações Não Governamentais (ONGs) são a favor do desarmamento e, inclusive, estão atuando desde a vigência da lei com campanhas desarmamentistas. Além disso, o Ministério da Justiça fez uma forte campanha governamental para que as pessoas entregassem suas armas voluntariamente fosse indenizadas por isso, com valores fixados de R\$ 100,00 (cem reais), de R\$ 200,00 (duzentos reais) ou de R\$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com o tipo e o calibre da arma.

Neste contexto, o governo federal lançou outras campanhas como "Tire uma arma do futuro do Brasil. Já a atual campanha tem a intenção de retirar as barreiras para a entrega do armamento como a obrigatoriedade da identificação e do preenchimento de informações pessoais do proprietário de armas. Tudo isso porque as campanhas desarmamentistas acreditam que as armas causam apenas destruição. Entretanto, para Barbosa, em seu livro "Mentiram para mim sobre o desarmamento(BARBOSA, 2015, p.48):

Por incrível que pareça, as pessoas que lutam pelo controle e banimento das armas simplesmente ignoram o fato de que qualquer arma pode ser usada de duas maneiras, e não apenas de uma: existem os usos ofensivos, e existem os usos defensivos. Dizer que armas só servem para matar equivale a dizer que carros só servem para atropelar, que fósforos só servem para incendiar, que facas só servem para esfaquear, que machados só servem para esquartejar, e assim por diante(BARBOSA, 2015, p.48).

O Brasil, por sua vez, aparece em nono lugar no ranking com pouco menos de 15 milhões de armas nas mãos de cidadãos com uma média de 8 armas por 100 habitantes.Segundo a small arms survey, apesar dos EUA ter uma legislação bem diferente da brasileira, em apenas alguns estados há proibição do uso de arma de fogo. Porém, é curioso já que esses estados que contém tal restrição são os que apresentaram os piores índices de homicídios por arma de fogo.

Há uma grande diferença nas taxas de homicídios causados por arma de fogo nos EUA apesar dessa diferença na quantidade de armas por habitantes. Além disso, o país americano conta, segundo os dados do FBI, com 17.250 assassinatos em 2016 sendo 5,3 assassinatos por cada 100 mil habitantes. Já em relação ao Brasil, esses valores são bem diferentes, onde os números indicam que eles chegaram em 28,9 por cem mil habitantes em 2015. Segundo o Atlas da Violência (QUINTELA, 2014, p. 19):

As armas causam crimes? Se este for o caso, então um mundo sem armas de fogo privadas deveria ter um nível menor de criminalidade do que um outro onde elas estejam disponíveis. E a propagação das armas deveria ter se manifestado através de taxas crescentes de assassinatos, roubo e outros atos violentos (QUINTELA, 2014, p.19).

Esse autor destaca que não há relação entre o aumento da quantidade de armas em circulação nas mãos de cidadãos, com o aumento da criminalidade. Na verdade há uma análise inversa, ou seja, quanto mais armas nas mãos das pessoas de bem, menos crime. Assim, se o objetivo das restrições às armas era desarmar o público que respeitam à lei e não os criminosos, as leis das armas de fogo foram, no geral, bem sucedidas.

Considerando que o desarmamento não afetou de forma alguma os criminosos, que com o contrabando e o tráfico de armas continuam abastecendo o mercado ilegal ao longo de todos os estados brasileiros, principalmente as comunidades carentes e asfavelas do Rio de Janeiro e do estado de São Paulo, os índices de homicídios vão se mantendo elevados. Dessa maneira, é preciso um trabalho conjunto entre as forças de segurança para combater este comércio ilegal, como também é preciso de alterações legais. Entretanto, por mais que ações policiais repressivas ocorram e gerem a apreensão de drogas e de armas, ainda sim há uma grande quantidade de criminosos armados conseguindo praticar seu crimes. Por isso, Barbosa (2015, p. 52) afirma:

Só podemos imaginar quantas vidas são salvas quando um criminoso que está atirando em público, alvejando inocentes, é detido ou morto por alguém que estava no lugar certo, na hora certa, com uma arma de fogo. Os minutos que passam entre o momento em que alguém avisa a polícia sobre uma ocorrência dessas, e a chegada da força policial, são suficientes para que o agressor tire a vida de dezenas de pessoas. Basta uma pessoa armada nesse local para evitar que isso aconteça. (BARBOSA, 2015, p. 52).

Segundo o autor a incapacidade do estado em prover a segurança da população acaba influenciando em casos em que precise de uma reação imediata, e assim tirando o direito da legítima defesa já que o acesso às armas é prejudicial somente aos obedientes a lei.

O problema do estatuto do desarmamento envolve bem mais do que simplesmente armar ou desarmar a população para tentar resolver os crimes do país como citado pelos autores. Com base em pesquisas e em seus resultados divulgados pelos próprios defensores do referido estatuto ele se mostra totalmente ineficaz baseando somente na política desarmamentista que se for analisada desde a sua efetivação até os dias atuais se chega a um resultado totalmente contrário ao que se pensava aprovando essa lei.

Como citado pelos defensores do estatuto, existem alguns países que têm essa política contra armas a população civil e tem um índice baixíssimo de violência e por outro lado temos o maior exemplo de todos que é os EUA (Estados Unidos da América) que armou sua população e também tem o índice de homicídios por arma de fogo baixo, mostrando a total ineficácia ao combate ao crime pelo governo federal restringindo ainda mais o acesso da população a armas de fogo que além de não diminuir a criminalidade no Brasil tivemos um aumento significativo de homicídios e entramos na lista dos países mais violentos do mundo, além de aumentar também a entrada de armas ilegais por meio de contrabando.

Segundo relatório da divisão de repressão a crimes contra o patrimônio e ao tráfico de armas da Polícia Federal revela que a maior parte dos rastreamentos e armas apreendidas vem dos EUA e do Uruguai, o país uruguaio é responsável por fornecer a maioria das armas de baixo calibre como pistolas, revólveres e etc. já o país americano já oferece aos criminosos armas consideradas de grosso calibre como por exemplo os fuzis.

O relatório da PF conclui que a maioria das armas longas vem diretamente dos EUA por três métodos: Contrabando das armas completas, Contrabando de componentes das armas e contrabando usando terceiros países sendo Bolívia e Paraguai os mais utilizados.

Ainda de acordo com o relatório 99% das armas que entram ilegalmente no Brasil vem por meios terrestres passando pelas fronteiras do Paraguai, Argentina e Brasil. Segundo relatório da PF as armas longas que entram no Brasil são dedicadas principalmente a grupos criminosos violentos dedicados a roubo de bancos, caixa eletrônico e transporte de valores, que são considerados crimes que

os criminosos necessitam de uma superioridade bélica caso entre em confronto com policiais e seguranças

Esse trabalho possibilitou a análise de dados sendo possível ver que houve na verdade um aumento na entrada de armas no Brasil, principalmente nas mãos de grupos criminosos. Resumindo, o estatuto ele simplesmente retirou de circulação as armas legais e que as ilegais utilizadas para cometimento de crimes diretamente ligados a diversos homicídios, ainda continuam em circulação e aumentando cada vez mais, mostrando que não é um estatuto que vai parar a ação de criminosos.

Além disso foi mostrado que não houve uma participação direta do povo para que a lei fosse aprovada, temos como exemplo o referendo promulgado pelo senado federal em 2005 em que a maioria da população votou contra a referida lei perdendo em todos os estados brasileiros, trazendo assim uma certa insegurança por parte da população pois o estado não se mostrou efetivo em promover a proteção de seu povo.

Ainda de acordo com as pesquisas realizadas utilizando dados de pesquisas divulgadas pelo próprio Governo, um exemplo disso é o atlas da violência, o Brasil vem se mostrando a cada dia mais violento, elevando o índice de homicídios cada vez mais.

Se olharmos de uma maneira geral comparando os países e seus respectivos dados referente a criminalidade com o Brasil, notamos que a proibição não faz a menor diferença quando é oferecida a população uma qualidade de vida relacionada a educação, saúde e oportunidade de trabalho notamos uma drástica diminuição da criminalidade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho mostrou que os países com baixos índices criminais contam com uma legislação rígida e principalmente que funciona pois é algo que influencia diretamente na vida da população e no trabalho Policial Militar pois mesmo a polícia fazendo seu trabalho preventivo e solucionando crimes de nada adianta se a Justiça acaba não fazendo seu papel de maneira eficiente tornando a questão armamentista apenas uma falha maneira de solucionar o problema.

De acordo com os resultados apresentados pelos próprios órgãos governamentais notamos que a lei obteve resultado oposto do esperado, tanto pela falha estatal e promover a segurança interna e externa, incluindo das fronteiras quanto em apresentar soluções rasas para um problema tão complexo que é a violência, que é algo que não se resolve apenas com o estatuto.

Podemos dizer que o caráter discricionário do Estatuto do Desarmamento é, na verdade, um dos seus maiores problemas, porque trata a concessão da licença de propriedade de armas de fogo como um privilégio ao cidadão, e não como um direito, o que deveria ser de fato.

REFERÊNCIAS

BARBOSA & QUINTELA, Bene & Flávio. **Mentiram Para Mim Sobre o Desarmamento**. São Paulo: Vide Editorial, 2015.

CERQUEIRA, DE LIMA, BUENO, VALENCIA, HANASHIRO, MACHADO, LIMA. Daniel, Renato, Samira, Luis, Valencia, Pedro, Adriana. **Atlas da Violência: 'mapeia homicídios no Brasil'**. Disponível em: < http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=30253>. Acesso em: 05 fev. 2018.

LOTT JR., John. **Preconceito Contra as Armas**. São Paulo: Vide Editorial, 2015.
MALCOM, Joyce Lee. **Violência e Armas: A experiência Inglesa**. São Paulo: Vide Editorial, 2014.

QUINTELA, Flávio. **Mentiram e muito para mim sobre o desarmamento**. São Paulo: Vide Editorial, 2014.

WASELFSZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência: "homicídios por armas de fogo no Brasil "**. Disponível em: <<http://mapadaviolencia.org.br/>>. Acesso em: 05 fev.2018.